



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Cumprimento de Ordem judicial (Processo nº 0801024-22.2019.4.05.8202)

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no D.O.U de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial nos autos do Processo NUP: 00429.013455/2020 (REF. 0802008-75.2020.4.05.8200), torna público a anulação do ato administrativo proferida pela Comissão de Heteroidentificação que realizou a Aferição da Veracidade da Autodeclaração como pessoa negra, o qual indeferiu a participação do candidato José Wellington Alves Barbosa, na condição de cotista (cota racial) no concurso público do IFPB para o cargo do código 21- Técnico em Assuntos Educacionais, regido pelo Edital 147/2018 e retificações.

A publicação do resultado final da aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra, foi publicada no sítio eletrônico (<https://www.idecan.org.br/>) do IDECAN(banca examinadora responsável pelo certame) em 14 de agosto de 2019.

Constituir nova banca para a realização de aferição de heteroidentificação para o Código 21 – Técnico em Assuntos Educacionais - Edital 147/2018 – TA. As demandas se aplicam apenas, ao candidato de inscrição nº 2018.147.021.00396.

João Pessoa/PB, 16 de maio de 2024

Mary Roberta Meira marinho
Reitora do IFPB